



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 196/2015 ANO VI

Divulgação: sexta-feira, 23 de outubro de 2015

Publicação: segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Cargo: Presidente do TJMMG
Matrícula: JME-0323-9
Destino: Santos Dumont-MG
Atividade: Participar da entrega da Medalha Santos Dumont no dia 23/10/2015.
Concessão 1/2 (meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: 1º Sgt PM Geraldo Marçal de Araújo Sobrinho
Cargo: Motorista
Matrícula: JME-0589-8
Destino: Santos Dumont-MG
Atividade: Conduzir o Juiz Presidente à cidade de Santos Dumont/MG, no dia 23/10/2015
Concessão 1/2 (meia) diária(s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo:

- suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz de Direito Titular da 2ª AJME, Paulo Tadeu Rodrigues Rosa, referentes ao 2º semestre de 2015, previsto para o período de 01/12/2015 a 15/12/2015, por necessidade do serviço.

Autorizando:

- a servidora Izabela Magalhães de Pinho Tavares Leite, JME-0352-2, a se ausentar do país, sem ônus para o TJMMG, no período de 07/11/2015 a 15/11/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Roselmíriam Rodrigues Santos, JME-0192-9, 01 (um) dia útil, em 16/10/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Rosana Cristina Brito Cupertino, JME-0412-0, 01 (dois) dia em 16/10/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Maria Libéria da Silva, JME-0163-5, 01 (um) dia em 14/10/2015;

-licença-saúde requerida pela servidora Valéria Linhares de Lima, JME-0350-6, 02 (dois) dias a partir de 12/10/2015;

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

30876MG => 8; 42306MG => 8; 43368MG => 8; 50328MG => 8; 63061MG => 7; 65420MG => 2; 70510MG => 1; 86517MG => 9; 102307MG => 5, 7; 106114MG => 4; 108005MG => 8; 111446MG => 8; 112330MG => 3, 9; 115283MG => 8; 118395MG => 8; 121096MG => 3; 123130MG => 7; 124631MG => 4, 6; 126909MG => 8; 128942MG => 8; 129570MG => 8; 137050MG => 9; 142648MG => 1; 144804MG => 1; 150219MG => 2; 154056MG => 1; 158375MG => 3, 9;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000069-23.2014.9.13.0001

Réu: Jorge Henrique Pereira => A Carta Precatória nº 701.14.037633-9, expedida para a Comarca de Uberaba/MG, teve audiência designada para o dia 04/02/2016 às 15:00 horas. Adv.: Claucinei Robson da Silva, Hudson Geraldo dos Santos, Rafael Lincos Zumba, Rodrigo Otavio Dias Silva.

2 - 0000674-66.2014.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Andre Fagundes Lemos => Decretada extinta a punibilidade do Cb PM André Fagundes Lemos, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Camilla Ayala Felisberto Silva.

3 - 0000871-55.2013.9.13.0001

Réu: Amilcar Bruno dos Santosrosse, Luiz Henrique Ramos, Reginaldo Chaves Caldeira => Designado o dia 20 de novembro de 2015 às 14:00 horas para oitiva da vítima e inquirição da testemunha militar faltosa CAP PM QOR KLEBER SERAKIDES GONCALVES. Deferido o prazo de 05 (cinco) dias para a juntada de procuração pela Defesa do 3º denunciado Sd PM Reginaldo Chaves Caldeira. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

Réu: Amilcar Bruno dos Santosrosse => Determinada a devolução de materiais apreendidos ao 1º Ten PM Amilcar B. Santos. Quanto ao revólver calibre 38, nº de série PI 10421, o requerente deverá apresentar documento comprobatório do registro da arma para posterior análise do pedido de liberação. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

4 - 0001435-34.2013.9.13.0001

Réu: Aguinaldo Calixto de Souza Silva => Decretada extinta a punibilidade do militar 2º Sgt PM Aguinaldo Calixto de Souza Silva, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000090-93.2014.9.13.0002

Réu: Diogo Ferreira Silva => A Carta Precatória inquiritória expedida para a Comarca de Bueno Brandão/MG e distribuída sob o nº 0006947-32.2015.8.13.0091 teve a audiência designada para o dia 18/11/2015, às 13:15 horas. Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

6 - 0000826-77.2015.9.13.0002

Réu: Luis Carlos de Jesus => Expedida carta precatória para a Comarca de OURO FINO/MG para inquirição de duas testemunhas civis arroladas na denúncia - prazo: 50 dias. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

7 - 0012998-90.2011.9.13.0002

Réu: Pedro Hipolito Luis Silva => Declarada extinta a pena privativa de liberdade do condenado pelo cumprimento da suspensão condicional da pena "sursis". Adv.: Jose Vicente Camillo Curitiba, Rodrigo de Paiva Vilela, Ruben de Arimateia Ribeiro.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000643-06.2015.9.13.0003

Réu: Miqueias Avelar Pereira => Vista à Defesa da juntada de documentos de folhas 99 e s.s. Adv.: Armando Almeida Campos, Brenda Pimenta Couto, Bruno Miranda Vieira, Cristiane Carvalho Araujo, Davi

Max Nazario, Felisberto Egg de Resende, Lisley Paula de Souza, Marcelo Henrique Chaves de Oliveira, Marcos Luiz Egg Nunes, Rafael Egg Nunes, Rosilene Oliveira Machado.

9 - 0002068-05.2014.9.13.0003

Réu: Alexandra Cardoso da Silva => Declarada extinta a punibilidade da SD PM Alexandra Cardoso da Silva, pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no art. 76 e seguintes da Lei 9.099/95 e vista de folhas 490 dos autos. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.